

EDITAL Nº 86/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017201/2018-26

DOCUMENTO SEI Nº 0353872

PROCESSO SELETIVO DE FACILITADORES PARA “CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES”

A Reitora Substituta do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo com vistas a selecionar instrutores para o curso: “**Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD**”

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo viabilizar a seleção de servidores efetivos do IFRO para ministrar tópicos do curso: “**Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD**”, tais cursos são ação integrante do projeto estratégico “Institucionalização da EaD” da Diretoria de Educação a Distância – DEaD/IFRO.

1.2. O curso “**Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD**” será ministrado em todos os *campi* do IFRO até dezembro de 2018, em data e horário a ser definido pela Diretoria de Educação a Distância (DEaD) em ajuste com a Direção-Geral de cada unidade, para turmas de no máximo 40 (quarenta) e no mínimo 15 (quinze) servidores.

1.3. O curso tem por motivação a cooperação para permanência legal, expansão e desenvolvimento de uma proposta pedagógica consistente que subsídios para que os *campi* se apropriem do tema EaD e ofertem cursos a distância com esforço próprio. Dessa forma, há a necessidade de se criar alternativas para oferta de cursos de forma institucionalizada.

2. DA CARGA HORÁRIA, ATUAÇÃO E VAGAS DO CURSO

2.1. A carga horária do curso “**Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD**” será de 16h, ministrada em todos os *campi* (9) conforme Plano de Capacitação ANEXO I, e abordará os seguintes tópicos:

1. Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) – 2h
2. Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD – 6h
3. Produção de material e acervo virtual – 2h
4. Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h

2.2. Para o curso “**Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD**”, a inscrição ocorrerá por unidade e tópico, podendo o candidato se inscrever para **até dois tópicos**, sendo classificados em ordem decrescente por unidade, de acordo com a pontuação obtida no certame.

2.3. Considerando que a retribuição de Encargo Por Curso e Concurso (GECC), não poderá ser superior a 120h anuais, o candidato ao se inscrever deverá levar em consideração as somatória das cargas horária, já exercida e as que serão executadas em 2018.

2.4. A definição da data e dos horários de ministração dos cursos, será deliberada, pela DEaD, em data a ser informada via e-mail, de acordo com as necessidades que a capacitação requer.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão participar do presente processo seletivo os servidores públicos federais efetivos e ativos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em exercício no IFRO.

3.2. Os interessados deverão encaminhar para o e-mail pac.reitoria@ifro.edu.br, no período de **25 a 27/09/2018**, a “Ficha de Inscrição de Instrutor” (**Anexo II**), devidamente preenchida e acompanhada das comprovações dos critérios avaliativos estabelecidos no item 4.2.

3.3. Os interessados podem optar por até dois tópicos por unidade a ser ministrado do curso “**Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD**”.

3.4. Os documentos serão analisados pela Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social juntamente com a da Diretoria de Educação a Distância – DEaD/IFRO.

3.5. Será considerada válida somente a última inscrição enviada.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos para o curso será realizada em uma única etapa de Análise Curricular.

4.2. A análise curricular dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo Total (pontos)
TÍTULOS ACADÊMICOS	-	-
Doutorado	20	50
Mestrado	15	
Especialização	10	
Graduação	5	
EXPERIÊNCIA DOCENTE		
2 (dois) pontos para cada período consecutivo de 3 (três) meses de experiência profissional no IFRO e 1 (um) ponto para cada período consecutivo de 3 (três) meses de experiência profissional fora do IFRO, em atividades relacionadas à área pretendida (Educação a Distância).	2 por período/e ou 1 por período	15
Experiência em docência CURSOS EAD/ MINISTRANTE		
5 (cinco) pontos para cada participação como ministrante de disciplina, curso/minicurso, palestra, conferência e similares (relacionados a EaD).	5 por evento	25
Cursos EXTRACURRICULARES		
Curso extracurricular com carga horária igual ou superior a 16 horas, na área de Educação a Distância.	2 por curso	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

4.3. O resultado da Análise Curricular preliminar será divulgado exclusivamente no endereço eletrônico <http://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/445-editais/gestao-de-pessoas> até **03/10/2018**

4.4. Os dados informados nos itens da tabela supracitada somente serão pontuados se comprovados mediante o envio dos documentos digitalizados (no formato PDF) das declarações ou dos certificados expedidos pelas instituições organizadoras/ofertantes. Neles deverá conter a indicação das atividades desempenhadas,

a carga horária e o período de realização. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara elegível do(s) nome(s) do(s) representante(s) que o(s) assina(m).

4.5. Para comprovação do item Título Acadêmico somente serão aceitos diploma para os cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado e certificado para cursos de Especialização.

4.6. Para comprovação do item Experiência em Docência serão aceitos portaria de distribuição de aulas; certificados ou declaração de ministrante em curso/minicurso, palestra, conferência e similares, na área de Redação Oficial e/ou Elaboração de Relatórios e/ou Parecer Técnico; declaração emitida pela chefia imediata do servidor, contendo carimbo e assinatura; declaração de outras empresas devidamente identificadas com carimbo e protocolo; ou ainda através da Carteira de Trabalho Profissional.

4.7. Para comprovação do item Experiência em Docência Cursos EAD/ministrante serão aceitos portaria de distribuição de aulas e certificados, ou declaração de ministrante em curso/minicurso, palestra, conferência e similares, na área de Redação Oficial e/ou Elaboração de Relatórios e/ou Parecer Técnico.

4.8. Para comprovação do item Cursos Extracurriculares serão aceitos os certificados.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Analisados os documentos apresentados pelos candidatos, será divulgado no sítio eletrônico do IFRO a Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar dos candidatos em ordem decrescente por unidade e tópico para o curso “Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD”, conforme cronograma constante neste edital.

5.2. Divulgada a Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar, os candidatos poderão interpor recurso preenchendo o formulário padrão, (**Anexo III**) deste Edital, e o encaminhando para o e-mail pac.reitoria@ifro.br até **04/10/2018** às 23h59min (horário oficial de Rondônia).

5.3. Durante o prazo de interposição de recursos não será possível a juntada de novos documentos.

5.4. Após analisados os recursos, será publicado a homologação do resultado final no dia **08/10/2018**, conforme cronograma, devendo o facilitador selecionado estar apto a ministrar a capacitação a partir de 10 de outubro de 2018.

5.5. A convocação dos facilitadores para ministrar os módulos se dará de acordo com a necessidade do desenvolvimento da capacitação ao longo do período estabelecido (1 ano), contados após a homologação, obedecendo a ordem de classificação.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferência o candidato que:

6.1.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso.

6.1.2. Tiver maior pontuação no item experiência em docência/ministrante cursos EaD.

6.1.3. Tiver maior pontuação no item em experiência docente.

7. DA RESPONSABILIDADE DO FACILITADOR

7.1. Apresentação do Plano de Compensação de horas, devidamente aprovado pela chefia imediata do servidor, até cinco dias úteis antes do início do curso.

7.2. Elaborar o material didático do curso.

7.3. Entregar via digital do material didático do curso à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social, até cinco dias úteis antes do início do curso.

7.4. Acompanhar a frequência dos participantes, encaminhando à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social, até cinco dias úteis após o término do curso.

7.5. Solicitar aos participantes a avaliação do curso (**conforme Anexo IV**), encaminhando à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social, até cinco dias úteis após o término do curso.

7.6. Atender chamada de reunião relacionada à capacitação, convocada pela DEaD/Reitoria, e demais solicitações deliberativas.

8. DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO-GECC

8.1. O facilitador selecionado receberá em folha de pagamento, no mês subsequente à execução do curso, a gratificação de encargo de curso concurso referente à instrutoria em curso de treinamento, conforme Anexo I da Resolução CONSUP nº 33/2010, alterada pela Resolução CONSUP nº 28/2017, de acordo com a maior titulação comprovada, nos seguintes valores hora/aula:

Titulação				
Nível Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 72,30	R\$ 76,85	R\$ 81,39	R\$ 85,90	R\$ 90,42

8.2. Após a conclusão do curso, o facilitador deverá requerer o pagamento da GECC junto à CGP do *campus* em que ministrou o curso, apresentando a Declaração de Execução de Atividades constante do **Anexo V** deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrição	25 a 27/09/2018
Divulgação dos inscritos e da lista preliminar de classificados	03/10/2018
Interposição de recursos	04/10/2018
Homologação do Resultado Final	08/10/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando o pagamento da GECC, as horas utilizadas para a realização do curso deverão ser compensadas pelo servidor, devendo ser aprovado junto à chefia imediata o plano de compensação das horas.

10.2. O pagamento de diárias e o ressarcimento de passagens terrestres, para o deslocamento dos facilitadores ministrarem os cursos, serão custeados pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), devendo as solicitações ser encaminhadas via SEI a DGP com o mínimo de 15 (quinze) dias do início da viagem.

10.3. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.

10.4. Classificados no EDITAL Nº 75/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018, somente poderão se inscrever para unidades que não tenham sido homologados no Edital 75/2018.

10.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

10.6. As informações constantes no Formulário de Inscrição, **Anexo II**, serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato.

10.7. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará nas cominações legais pertinentes.

10.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353872** e o código CRC **3FBF36AA**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 75/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I PLANO DE CAPACITAÇÃO

CURSO: Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD

Público-Alvo: Docentes do IFRO.

Carga Horária: 16h

Modalidade: Curso presencial e a ser realizado em todas unidades do IFRO

Metodologia: Exposição dialogada, simulação, trocas de experiências e grupos de discussão;

Objetivo da Aprendizagem: Desenvolver conhecimentos, habilidades, atitudes e valores pertinentes às atividades da docência, da intervenção técnico-pedagógica, da extensão tecnológica, e da gestão de processos educativos em Educação a Distância

Principais Tópicos:

- Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) – 2h
- Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD – 6h
- Produção de material e acervo virtual – 2h
- Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição de Servidor Público para o Processo Seletivo de Multiplicadores

NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)		MATRÍCULA SIAPE	
DATA DE NASCIMENTO		SEXO	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF	
CARGO		LOTAÇÃO	
E-MAIL INSTITUCIONAL			
TELEFONE(S):	RESIDENCIAL (0)	CELULAR (0)	COMERCIAL/RAMAL (0)

TITULAÇÃO APRESENTADA:	() GRADUAÇÃO	() ESPECIALIZAÇÃO	() MESTRADO	() DOUTORADO
------------------------	---------------	--------------------	--------------	---------------

CURSO/CAMPI PARA O QUAL PRETENDO ME INSCREVER	
---	--

Marque com o X os Tópicos que pretende atual no curso: **Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD**

OBS.: Somente será permitido a inscrição e no máximo 2 tópicos por Unidade

<i>Campus Ariquemes</i>	
Tópico	Opção
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h	
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h	
Produção de material e acervo virtual – 2h	
<i>Campus Cacoal</i>	
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h	
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h	
<i>Campus Colorado do Oeste</i>	
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h	
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h	
Produção de material e acervo virtual – 2h	
<i>Campus Guajará-Mirim</i>	
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h	
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h	
Produção de material e acervo virtual – 2h	
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h	
<i>Campus Jaru</i>	
Produção de material e acervo virtual – 2h	
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h	
<i>Campus Porto Velho Zona Norte</i>	
Produção de material e acervo virtual – 2h	
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h	
<i>Campus Porto Velho Calama</i>	
Produção de material e acervo virtual – 2h	
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h	
<i>Campus Vilhena</i>	
Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) -2h	
Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD -2h	
Produção de material e acervo virtual – 2h	
Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h	

_____, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Autorização Chefia Imediata	
Eu _____	autorizo o servidor acima qualificado a participara do presente processo seletivo.
_____, ____ de _____	de 2018
_____ Assinatura e Carimbo	

FORMULÁRIO DE RECURSO

À coordenação de avaliação

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	
MATRÍCULA SIAPE	CARGO EFETIVO

Venho apresentar o seguinte recurso:

1) Justificativa do recurso (indique a qual item do Edital você deseja recorrer).

2) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente a sua pretensão de reconsideração, anexando os documentos necessários).

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Proponente

ANEXO IV

AValiação de REAÇÃO de TREINAMENTO

Curso:

Período:

Campus:

Atribua, no instrumento abaixo, a nota que reflete sua avaliação sobre os aspectos relacionados ao curso, utilizando a escala abaixo. **1- Ruim 2- Regular 3-Bom 4- Ótimo**

Conteúdo do Curso	1	2	3	4
Adequação aos objetivos do curso				
Adequação da carga horária				
Atividades de Ensino e Material Didático	1	2	3	4
Adequação dos métodos de ensino				
Adequação do material didático ao conteúdo				
Adequação das atividades práticas				
Instrutor	1	2	3	4
Domínio do conteúdo				
Didática de ensino				
Relacionamento com a turma				
Administração do tempo de aula				
Avaliação Geral	1	2	3	4
Avalie o seu grau de satisfação com este curso				

De que forma o conteúdo deste curso irá agregar para melhor desempenho das suas atividades no IFRO? Registre abaixo:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, eu _____
(nome completo) _____,
Matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____

(denominação)
do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, em exercício na (o) _____, declaro ter participado, no ano em curso, das seguintes atividades relacionadas a curso, concurso público ou exame vestibular, previstas no art. 76-A da Lei no 8.112, de 1990, e no Decreto no 6.114/2007:

Atividades	Instituição	Horas trabalhadas
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO ANO EM CURSO		

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor